



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CNPJ: 46.634.614/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO – TELEFONE: (15) 3288.4110 – CEP: 18520-129 – CERQUILHO

CNS-CERTDIG Aprovado

Sistema: SDH

Nº de Operações	Data de envio
1	31/07/2024

Nº solicitação: 4427

PNI_CAMP_CONSOL Aprovado

Sistema: SDH

Nº de Operações	Data de envio
11	15/07/2024

Nº solicitação: 3861

Permissões 3

CNS-CERTDIG Ativo

Sistema: SDH

Nº Total de Operações	Data de envio
1	31/07/2024

Nº de Operações Aprovadas	Nº de Operações Reprovadas
1	0

Nº solicitação: 4427 Data de aprovação: 31/07/2024

SI-PNI Ativo

Sistema: SDH

Nº Total de Operações	Data de envio
7	05/05/2024

Nº de Operações Aprovadas	Nº de Operações Reprovadas
7	0

Nº solicitação: 4429 Data de aprovação: 31/07/2024

PNI_CAMP_CONSOL Ativo

Sistema: SDH

Nº Total de Operações	Data de envio
11	15/07/2024

Nº de Operações Aprovadas	Nº de Operações Reprovadas
11	0

Nº solicitação: 3861 Data de aprovação: 10/07/2024



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

COMUNICADO

Brasília, 04 de outubro de 2023.

DESTINATÁRIO: Coordenadores Estaduais de Imunizações

Senhores (as) Coordenadores (as),

Referente à vacinação das crianças aos 15 meses de idade contra o sarampo, a caxumba, a rubéola e a varicela, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) mantém a recomendação de vacinar este público com a vacina tetraviral ou tríplice viral + varicela monovalente, como esquema substitutivo da vacina tetraviral.

Entretanto, quando a vacina varicela monovalente não estiver disponível nos serviços de vacinação, a CGICI recomenda a administração da vacina tríplice viral neste público. Esta medida é necessária para oportunizar a vacinação destas crianças contra o sarampo, a caxumba e a rubéola, reforçando o compromisso do Brasil em proteger este público contra essas doenças, o que contribui também para reduzir as lacunas de imunidade da população no território nacional.

Vale ressaltar que as crianças que, neste momento, não receberem vacinas contendo o componente varicela deverão ser resgatadas posteriormente para vacinação contra varicela.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Coordenador-Geral de Incorporação Científica e Imunização - Substituto

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 06/10/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 06/10/2023, às 20:23, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036506522** e o código CRC **AC534BFB**.

Referência: Processo nº 25000.150523/2023-21

SEI nº 0036506522

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CERQUILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-J4UU-6SA8-8ESO-8AG1



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS AOS ESTADOS

Período: Fevereiro, 2023

Brasília/DF

2023

Situação da distribuição de imunobiológicos aos estados para a rotina do mês de fevereiro/2023

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados para a rotina do mês de fevereiro de 2023, conforme capacidade de armazenamento da rede de frio estadual.

ROTINA DE FEVEREIRO/2023

I – Dos imunobiológicos com atendimento de 100% da média mensal de distribuição

Quadro 1. Imunobiológicos enviados 100% da média regularmente

Imunoglobulina anti-hepatite B	Vacina poliomielite inativada (VIP)
Imunoglobulina anti-varicela zoster	Vacina pneumocócica-10
Vacina meningocócica conjugada ACWY	Vacina pneumocócica 13
Vacina DTP	Vacina pneumo 23
Vacina HPV	Vacina pentavalente
Vacina hexavalente	Vacina rotavírus
Vacina meningocócica C	Vacina raiva humana (vero)
Vacina varicela	Vacina dupla adulto (dT)

- **Soro antitoxinico:** No mês de outubro de 2022 foram enviadas 5 ampolas a todos os estados, pois o estoque descentralizado venceu. Assim, o esquema de distribuição continua sendo em forma de reposição (mediante comprovação da utilização para o grupo de vigilância epidemiológica do agravo do Ministério da Saúde).
- **Soro antidiftérico – SAD:** No mês de outubro de 2022 o novo quantitativo foi enviado para o estoque estratégico do insumo a todos os estados devido a validade transcorrida. Dessa forma, o esquema de distribuição será em forma de reposição (mediante comprovação da utilização para o grupo de vigilância epidemiológica do agravo do Ministério da Saúde).
- **Vacina meningocócica ACWY:** A vacina foi incorporada ao Calendário Nacional de Imunizações em 2020 para atendimento da população adolescente de 11 e 12 anos. Ainda não possui média de consumo mensal e, considerando a necessidade de manutenção do estoque estratégico, foi possível distribuir 278.652 doses.

II – Dos imunobiológicos com atendimento parcial da média mensal de distribuição

Devido à indisponibilidade do quantitativo total no momento de autorização dos pedidos, os imunobiológicos abaixo foram atendidos de forma parcial à média mensal.

Quadro 2. Imunobiológicos com atendimento parcial da média mensal

Imunoglobulina antitetânica	Vacina tríplice viral
Imunoglobulina antirrábica humana	Vacina contra a poliomielite Oral (VOP)
Soro antirrábico humano	Vacina DTPa (CRIE)
Vacina BCG	Vacina hepatite B

- Imunoglobulina antitetânica e Imunoglobulina antirrábica humana: informamos que o estoque do Ministério se encontra muito restrito para esse insumo, devido à dificuldade que o laboratório produtor enfrenta para a produção e/ou devido a reprogramação de entrega por parte do fornecedor. Ressaltamos que os estoques permanecerão em escassez até o mês de maio de 2023.
- Soro antirrábico: A Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV) publicou a NOTA TÉCNICA Nº 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS, que orienta sobre o uso do soro antirrábico humano e da imunoglobulina antirrábica humana no Brasil em período de escassez destes imunobiológicos. Ressaltamos que os estoques permanecerão em escassez até o mês de maio de 2023.
- Vacina BCG: Atualmente os estoques da vacina BCG estão em fase de reestabelecimento e que o envio mensal deste imunobiológico varia de acordo com a demanda dos estados, após avaliação dos estoques disponíveis nos estados e no nível federal.
- Vacina tríplice viral: O fabricante Fiocruz está com dificuldade de produção do insumo e, por este motivo, reprogramou as entregas. O Ministério adquiriu emergencialmente doses via Opas.
- Vacina contra a poliomielite Oral – VOP: o fornecedor Fiocruz informou ao MS sobre a dificuldade na produção da bisnaga que condiciona a vacina e, portanto, as entregas previstas para o ano de 2022 foram reprogramadas para 2023.
- Vacina DTPa (CRIE): O estoque que o Ministério da Saúde possui é restrito para essa vacina, devido à dificuldade de produção na aquisição por não encontrar fornecedores. Em complementação a vacina Hexavalente está sendo distribuída.
- Vacina hepatite B: Devido ao estoque crítico do Ministério da Saúde, no mês de fevereiro foi possível a autorização da vacina de forma parcial.

III - Dos imunobiológicos com indisponibilidade de aquisição e distribuição

Vacina tetra viral: Este imunobiológico é objeto de Parceria de Desenvolvimento Produtivo, entre o laboratório produtor e seu parceiro privado. O MS adquire toda a capacidade produtiva do fornecedor e ainda assim não é suficiente para atendimento da demanda total do país. Informamos que há problemas para a produção em âmbito mundial e não apenas no Brasil, portanto, não há fornecedores para a oferta da vacina neste momento. Por esse motivo, vem sendo realizada a estratégia de esquema alternativo de vacinação com a tríplice viral e a varicela monovalente, que será ampliado para todas as regiões do país. Dessa forma, a partir de junho todas as unidades federadas deverão compor sua demanda por tetra viral dentro do quantitativo solicitado de tríplice viral e varicela monovalente.

IV – Da campanha contra a COVID-19

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), por meio do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI), informa que após a declaração do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e, em consequência, o encerramento das atividades da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 (SECOVID/MS), por meio da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, esta SVS assumiu a gerência e distribuição dos insumos destinados ao combate da Pandemia em 27 de maio de 2022. A partir desta data, a distribuição atende as demandas solicitadas pelos Estados e Distrito Federal conforme solicitações no Sies.

Para informações sobre a distribuição desses insumos, acessar o link:

https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/informes-tecnicos?b_start:int=0

V – Dos soros antivenenos e antirrábico

O fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece limitada. Este cenário se deve à suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) e pelo Instituto Vital Brasil (IVB), para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Anvisa. Dessa forma, apenas o Butantan está fornecendo esse insumo e sua capacidade produtiva máxima não atende toda a demanda do país. Corroboram com esta situação as pendências contratuais destes laboratórios produtores, referentes aos anos anteriores, o que impactou nos estoques estratégicos do Ministério da Saúde e a distribuição desses imunobiológicos às unidades da federação.

- Soro antiaracnídico (*Ixoxeles, phoneutria e tityus*)
- Soro antibotrópico (pentavalente)
- Soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquétrico
- Soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico
- Soro anticrotálico
- Soro antielapídico (bivalente)
- Soro antiescorpiônico